



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

LEI Nº 2.527, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Autor: Poder Executivo – Ref. P.L. Nº 003/2022, de 17 de Março de 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 236.550,40 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 01 10 Diretoria Municipal de Esportes

Ficha: 877	27.812.0011.2460.0000	CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA-BASQUETEBOL-PIRATININGA	R\$	35.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS		
	100.098	PROJETO C.F.E. – BASQUETEBOL		
Ficha: 878	27.812.0011.2460.0000	CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA-BASQUETEBOL-PIRATININGA	R\$	159.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS		
	100.098	PROJETO C.F.E. - BASQUETEBOL		
Ficha: 879	27.812.0011.2460.0000	CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA-BASQUETEBOL-PIRATININGA	R\$	15.431,40
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
Ficha: 879	27.812.0011.2460.0000	CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA-BASQUETEBOL-PIRATININGA	R\$	26.719,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

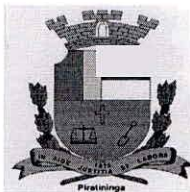
Art. 2º O créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, serão cobertos com: **R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)** proveniente de repasses do Governo Estadual; e o restante **R\$ 42.150,40 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos)** proveniente de anulação parcial das dotações abaixo:

Local: 02 01 10 Diretoria Municipal de Esportes

Ficha: 590	27.812.0011.2029.0000	Manutenção do Esporte e Lazer.	R\$	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
Ficha: 594	27.812.0011.2029.0000	Manutenção do Esporte e Lazer.	R\$	-32.150,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Art. 3º Os recursos oriundos de aplicação financeira poderão ser abertos através de Decreto do Executivo.

Art. 4º Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.527/2.022 – FLS.02.

finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 24 de Março de 2022.






JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo